

## ADEQUAÇÃO PARA ETIQUETAGEM EM USO EFICIENTE DE ENERGIA EM EDIFÍCIOS (PROCEL EDIFICA) – PROJETO OU CONSTRUÇÃO

### 1. Tema

Sustentabilidade

### 2. Subtema

Eficiência Energética

### 3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

### 4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria tecnológica / Acesso a Serviço Tecnológico

### 5. Modalidade

Presencial

### 6. Público alvo

MEI, ME, EPP, Produtor Rural e Artesão

### 7. Setor indicado

Agronegócios, Comércio, Indústria e Serviços

### 8. Macrosssegmento

-

### 9. Descrição

#### ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Realizar reunião de abertura junto ao cliente, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com os principais eventos, agendas de reuniões e definição dos

responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico.

**ENTREGA ETAPA 01:** Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante

## ETAPA 02 | DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DE DADOS

Diagnóstico da empresa e de projeto e/ou edificação construída, observando os seguintes aspectos, quando aplicáveis:

- Verificação do atendimento aos pré-requisitos gerais e específicos exigidos pelo RTQ-C (Regulamento Técnico da Qualidade para o Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos).
- Identificação do nível de classificação obtido pela envoltória (ENCE - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia).
- Identificação do nível de classificação obtido pela iluminação (ENCE Parcial).
- Identificação do nível de classificação obtido pelo sistema de climatização (ENCE Parcial).
- Apresentação do nível de classificação geral da edificação (ENCE geral).
- Apresentação de sugestões e soluções para melhoria do nível de desempenho.

Levantamento de material através de visita *in loco*, levantamento de dados, de projetos e/ ou elaboração de projetos no estado atual, observando as seguintes situações:

**Situação 1** – Empresa com edificação construída e projetos no estado atual disponíveis:

- Visita e inspeção *in loco* na instalação da empresa;
- Fornecimento pelo cliente dos projetos no estado atual de arquitetura, de instalações elétricas, iluminação, climatização e de aquecimento de água (quando aplicável);
- Complementação das informações apresentadas nos projetos, conforme exigências do RTQ-C.

**Situação 2** – Empresa com edificação construída, porém sem projetos “no estado atual” disponíveis:

- Visita e inspeção *in loco* na instalação da empresa;
- Elaboração de projeto “no estado atual” de arquitetura, instalações elétricas, iluminação, ar condicionado e sistema de aquecimento de água (quando aplicável). Os projetos deverão apresentar as informações exigidas pelo RTQ-C.

**Situação 3** – Empresa com edificação não existente. Ainda em fase de projeto:

- Fornecimento pelo cliente dos projetos de arquitetura, de instalações elétricas, iluminação, climatização e de aquecimento de água (quando aplicável).
- Complementação das informações apresentadas nos projetos, conforme exigências do RTQ-C.

**ENTREGAS ETAPA 02:**

- Relatório do diagnóstico da empresa, contendo: resultados do diagnóstico; situação verificada na empresa (com registros fotográficos, caso necessário); e soluções propostas (com plano de ação e cronograma); assinado pela empresa demandante.
- Relatório sobre levantamento de dados e informações;
  - Situação 1 - Relatório com registro fotográfico e *check list* com os projetos no estado atual disponibilizados;
  - Situação 2 - Relatório com registro fotográfico e projetos no estado atual elaborados;
  - Situação 3 - Relatório com os projetos no estado atual disponibilizados.

**ETAPA 03 – PROPOSTAS DE ADEQUAÇÃO DE PROJETO E/OU EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA**

- Apresentação de soluções e alterações de projeto/construção para atendimento ao nível A de classificação e/ou para melhorar o desempenho da edificação no que se refere ao consumo de energia.
- Apresentação do nível de classificação a ser obtido pela envoltória, pela iluminação, pelo sistema de climatização e do nível geral da edificação após adoção das soluções e das propostas de adequação.
- Reunião para validação das propostas de adequação e de definição do nível de classificação a ser pleiteado pelo projeto e/ou construção.
- Apresentação do nível de classificação a ser obtido pela envoltória, pela iluminação, pelo sistema de climatização e do nível geral da edificação após adoção das soluções e das alterações propostas.
- Reunião final para validação do nível de classificação a ser pleiteado pelo projeto e/ou construção.
- Elaboração da documentação necessária para a obtenção da Etiqueta de Projeto e /ou de Construção, conforme exigências do laboratório acreditado e do RAC- C; (documentos solicitados no Anexo III da Portaria no 122, que se referem a assuntos específicos da consultoria).

**ENTREGAS ETAPAS 03:** Relatório Técnico com Diagnóstico e Propostas de adequação.

**ETAPA 04 | ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA OBTENÇÃO DA ETIQUETA DE PROJETO OU EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA**

- Elaboração da documentação necessária para a obtenção da Etiqueta de Projeto e /ou de Construção, conforme exigências do laboratório acreditado e do RAC- C; (documentos solicitados no Anexo III da Portaria no 122, que se referem a assuntos específicos da consultoria).
- Relatório Final e RRT ou ART:
- O relatório final deverá contemplar todos os relatórios e documentos entregues nas etapas anteriores, validados pelo cliente, como: Projetos “no estado atual”, se for o caso, Relatórios, Formulários, Atas de Reunião, Orçamentos e via Termo de Aceite da entrega do projeto. Pagamento da ART junto ao CREA ou RRT no CAU.

**ENTREGAS ETAPA 04:**

- Relatório Técnico Final contendo bases e premissas utilizadas, tarefas executadas, resultados obtidos (inclusive com registros fotográficos), oportunidades de melhoria, plano contendo ações a serem executadas, recomendações e conclusões;
- Emissão de RRT ou ART;
- Declaração, assinada pela empresa demandante, atestando o recebimento da(s) entrega(s) realizadas pelo prestador de serviço tecnológico e que o prestador de serviço tecnológico explicou ao cliente o conteúdo da(s) entrega(s) efetivadas.

**10. Benefícios e resultados esperados**

- Adequar o projeto de uma edificação comercial, de serviços e públicas, visando à redução do consumo de energia elétrica.
- O serviço auxilia na implantação dos critérios do Regulamento Técnico da Qualidade para o Nível de Eficiência Energética de Edificações Comerciais, de Serviços e Públicas (RTQ-C), que especifica requisitos técnicos, bem como os métodos para classificação de desempenho de projetos ou edificação construída no que se refere à conservação de energia.
- Melhores classificações de eficiência energética em uma dada categoria, motiva o mercado consumidor a adquirir e utilizar imóveis mais eficientes.

**PRÉ-REQUISITOS**

A empresa deverá definir se vai optar pela etiquetagem de projeto ou de edificação construída, pois a etiqueta é concedida em dois momentos: na fase de projeto e após a construção do edifício. Um projeto pode ser avaliado pelo método prescritivo ou pelo método da simulação, enquanto o edifício construído deve ser avaliado através de inspeção *in loco*.

**11. Estrutura e materiais necessários**

-

**12. Responsabilidade da empresa demandante**

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.

7. Cabe à empresa demandante (e não à entidade executora) dar andamento ao processo de etiquetagem junto ao Organismo de Inspeção Acreditado (OIA) de sua escolha.
8. Disponibilizar todos os projetos de arquitetura, instalações elétricas, de climatização, do sistema de aquecimento de água e demais informações que se fizerem necessárias para o cálculo e análise do consumo de energia da edificação e/ou auxiliar a entidade executoras na obtenção das informações e dados necessários.

### **13. Responsabilidade da prestadora de serviço**

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.
6. Considerar requisitos legais e outros requisitos, usos significativos de energia e oportunidades de melhoria do desempenho energético.
7. Pagamento da RRT – Registro de Responsabilidade Técnica ou da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.
8. Os projetos ou construções submetidas ao RTQ-C deverão atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) vigentes e aplicáveis;
9. Desenvolver os diagnósticos, análises e cálculos de acordo com o Regulamento Técnico mais atual, bem como com os padrões estabelecidos por Norma. O diagnóstico, relatórios e demais etapas aqui descritas deverão ser baseadas no RTQ-C - Regulamento Técnico da Qualidade para o Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos e no RAC - Requisito de Avaliação da Conformidade para Edificações e suas Portarias Complementares, bem como nos manuais do RTQ-C e do RAC, além de manuais com diretrizes para a obtenção de edificações nível A por zona bioclimática;
10. Deverá ainda apresentar os níveis de classificação das etiquetas parciais (envoltória, iluminação e climatização) e da etiqueta geral;

### **14. Perfil desejado da prestadora de serviço**

Corpo técnico formado por profissionais com formação acadêmica na área de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia elétrica ou Engenharia Civil, seja a nível de: graduação, mestrado ou doutorado, com experiência em consultoria e conhecimento prévio do RTQ-C - Regulamento Técnico da Qualidade para o Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos (Etiqueta Procel Edifica). Deve-se possuir registro no CAU e/ou CREA e retirar RRT e/ou ART do trabalho.



## 15. Pré-diagnóstico

-

## 16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
4. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
5. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
6. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente;
7. O Sebrae não se responsabiliza pelo nível de classificação da Etiqueta Procel Edifica obtido, emitida pelo OIA após auditoria;
8. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) Geral inclui todos os sistemas possíveis de avaliação (envoltória, iluminação e condicionamento de ar). Pode ser fornecida para o edifício completo, para blocos de edifícios, para pavimentos ou conjuntos de salas;
9. ENCE parcial da envoltória. Deve ser obtida para a envoltória completa, e é obrigatória para a obtenção de qualquer outra ENCE parcial. A envoltória é composta pelas fachadas e cobertura, incluindo as aberturas envidraçadas e vãos;
10. ENCE parcial da envoltória e do sistema de iluminação. Pode ser fornecida para o edifício completo, para blocos de edifícios, para pavimentos ou conjuntos de salas;
11. ENCE parcial da envoltória e do sistema de condicionamento de ar. Pode ser fornecida para o edifício completo, para blocos de edifícios, para pavimentos ou conjuntos de salas.

<b>HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES</b>			
<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Link</b>	<b>Responsável</b>
1	02/01/2019	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/04/Adequação-para-Etiquetagem-em-uso-Eficiente-de-Energia-em-Edifícios-PROCEL-Edifica---Projeto-ou-Construção-EE32001-1.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/04/Adequação-para-Etiquetagem-em-uso-Eficiente-de-Energia-em-Edifícios-PROCEL-Edifica---Projeto-ou-Construção-EE32001-1.pdf</a>	
2	16/04/2020	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Adequação-para-Etiquetagem-em-uso-Eficiente-de-Energia-em-Edifícios-PROCEL-Edifica---Projeto-ou-Construção-EE32001-2.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Adequação-para-Etiquetagem-em-uso-Eficiente-de-Energia-em-Edifícios-PROCEL-Edifica---Projeto-ou-Construção-EE32001-2.pdf</a>	Coordenação Sebraetec